



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 113/2024

"Nomeia a Senhora **MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA** para exercer a Função de CONTROLE INTERNO no período de 01/01/2025 a 31/12/2026."

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO: O Artigo 11 da Lei Municipal 1460/2019, será pelo período de 02 anos;

CONSIDERANDO: Que a Servidora nomeada é a única apta para exercer a função de Controle Interno, tendo em vista que os demais cargos são de advogado e contador, os quais são impedidos de exercer a função, e ainda a outra funcionária exerce a função de serviços gerais, a qual não possui capacitação técnica.

CONSIDERANDO: O Artigo 11 da Lei Municipal nº 1460/2019, o gestor deverá nomear o ocupante da função no último ano de seu mandato, para início do mandato na gestão seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a Função de **CONTROLE INTERNO**, desta Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº 1460/2019, conforme segue abaixo:

NOME	PERÍODO
MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA	01/01/2025 A 31/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Dezembro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 27 de


LUIZ DE MOURA
Presidente